



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NÚMERO:	04/2026	DATA: 20/03/2026
Nome: Divino Ferreira da Costa	Cargo/Função: Secretário de Administração	Matrícula: 01

OBJETO

suprimento de fundo em razão de evento fortuito, a fim de custear despesas referentes a consulta médica junto a médico perito previdenciário, necessária em decorrência do afastamento do servidor Ronaldo Nogueira Machado, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e CID F41.2 em 13 de março de 2026.

Diante disso, requereu-se a autorização para realização da despesa por suprimento de fundos, nos termos da Resolução nº 50/2024, que regulamenta o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disciplina as despesas de pequeno vulto no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste/MT, bem como em consonância com a Resolução de Consulta nº 12/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)

DISCRIMINAÇÃO DESPESA

Despesas Consulta médica junto a médico perito previdenciário

VALORES DE ADIANTAMENTO (PRESTAÇÃO)

Despesa	CNPJ	Nº DOC	Produto/ Serviço	Nome Fornecedor	Data Doc.	Vlr. Unit.	Qtd	Vlr. Total
Despesas Consulta médica junto a médico perito previdenciário	56.974.622/0001-75	20	Serviço pericia médica	ALVARO MARCONI LTDA	18/03/26	R\$: 450,00	1	R\$: 450,00
TOTAL GERAL:								R\$ 450,00

TOTAL GERAL R\$:450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro que, nas datas mencionadas, foram utilizadas as importâncias acima demonstradas em anexo.

Divino Ferreira da Costa
Secretário de Administração
Servidor Responsável